



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

PORTARIA Nº 005/2023 – CMR

Designa servidores para o exercício das atribuições de Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Regeneração/PI

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI**, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, na forma presencial e eletrônica, da Câmara Municipal de Regeneração/PI, os servidores abaixo relacionados:

Função	Servidor	CPF
Pregoeiro	Samuel Alves da Cruz	007.577.833-50
Equipe de Apoio	Patrícia Cristina da Silva Sousa	037.308.573-71
Equipe de Apoio	Ana Vanessa Silva	082.517.633-63

Art. 2º. Para compor a equipe de apoio na qualidade de Membro Substituto fica designado a servidora Sr. Marciane Gonçalves da Silva, CPF nº 038.169.563-86.

Art. 3º. A Comissão, tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e ao cadastramento de licitantes, exercendo suas atribuições de acordo com os poderes conferidos pela legislação.

Art. 4º. As atribuições dos servidores designados compreendem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, exercendo suas funções de acordo com os poderes conferidos pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. Esta Comissão terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2023.

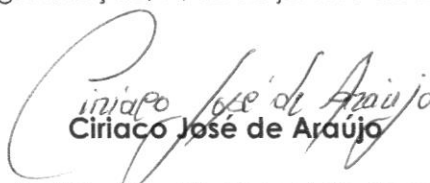


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Art. 6º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Regeneração/PI, 02 de janeiro de 2023.


Ciriaco José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciriaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49

Id:0047E0B73FD99AD8



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

PORTARIA Nº 005/2023 – CMR

Designa servidores para o exercício das atribuições de Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Regeneração/PI

A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, na forma presencial e eletrônica, da Câmara Municipal de Regeneração/PI, os servidores abaixo relacionados:

Função	Servidor	CPF
Pregoeiro	Samuel Alves da Cruz	007.577.833-50
Equipe de Apoio	Patrícia Cristina da Silva Sousa	037.308.573-71
Equipe de Apoio	Ana Vanessa Silva	082.517.633-63

Art. 2º. Para compor a equipe de apoio na qualidade de Membro Substituto fica designado a servidora Sr. Marciane Gonçalves da Silva, CPF nº 038.169.563-86.

Art. 3º. A Comissão, tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e ao cadastramento de licitantes, exercendo suas atribuições de acordo com os poderes conferidos pela legislação.

Art. 4º. As atribuições dos servidores designados compreendem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, exercendo suas funções de acordo com os poderes conferidos pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. Esta Comissão terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2023.

Art. 6º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Regeneração/PI, 02 de janeiro de 2023.

Ciríaco José de Araújo
Ciríaco José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciríaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49

Id:05D4F698B6019E68

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2022.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI
CONTRATADA: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.
CNPJ:12.378.206/0001-39
ENDEREÇO: AV. UNIVERSITÁRIA,750, BAIRRO: FATIMA, CEP:64.049-494-000. TERESINA - PIAUI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da

informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software voltado à contabilidade pública, Recursos Humanos e Execução (OnLine, para o gerenciamento, de forma integrada e compilada, e demandas do departamento contábil e de Folha de Pagamento da Câmara de REGENERAÇÃO – PI.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios
VALOR: R\$ 15.840,00
DATA: 13/01/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18.
ASSINATURAS: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PIAUI e CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA.

Id:125267D3FFDB9E78



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Regeneração

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/23
DISPENSA Nº 01/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
SI CELEBRAM A CÂMARA DO MU
REGENERAÇÃO - PI E A EMPRESA C
CONSULTORIA E TREINAMENTO EM
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente contrato a CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.107. estabelecida na Av Alberto Leal Nunes, 308 - Centro CEP64.490-000, nesta cidade representado por seu presidente, CIRÍACO JOSÉ DE ARAÚJO, brasileiro, documento de identificação devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 498.486.743-49, de agora em diante CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, com logradouro na Av. Universitária, 1314 e 1315, edifício Diamond Center, Fátima, Teresina, estado do Piauí, inscrita sob nº. 12.378.206/0001-39, aqui representada pelo Sr. André Silva Frot denominada CONTRATADA. As partes acima identificadas têm, entre si, justo presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela Lei 8.666/93 e seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação especializada no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento exclusivo de software, em sistema voltado à contabilidade pública, Recursos Humanos e Execução Orçamentária OnLine, para o gerenciamento, de forma integrada e solução das demandas do departamento contábil e de Folha de Pagamento Municipal de REGENERAÇÃO – PI em sua instalação do software e de todos os necessários para sua utilização, incluindo sistema operacional e banco de dados, computacional disponibilizado e suporte técnico.

Parágrafo Primeiro. Os serviços a serem disponibilizados que se refere acima discriminados ao Pleno atendimento à legislação vigente e às solicitações atualmente exigidas pelo TCE - PI:

(Continua na próxima página)